MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63375.001185/2026-89
INTERESSADO: AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ
ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de informática para a Agência da Capitania dos Portos.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Tramandaí-RS, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
STEFANIO DA SILVA CHAVES
Data: 23/11/2026 10:29:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STEFÂNIO DA SILVA CHAVES
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas